



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.959/2023

“Dispõe sobre cancelamento de aposentadoria do beneficiário que menciona, do extinto regime próprio de previdência social e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, constantes dos anexos II e VII, do art. 112, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que ao Prefeito compete a superior administração do município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o benefício de aposentadoria concedido ao Sr. Benedito de Paiva, portador do CPF nº 184.478.306-59, através do Dec. nº 570/95, em razão de seu falecimento ocorrido aos 07 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos autorizado a proceder a apuração dos direitos referentes à aposentadoria até a data do passamento do beneficiário referida no artigo anterior e, à Tesouraria Municipal, realizar seu pagamento, se houver, creditando-o na conta da titular do benefício.

Art. 3º. Fica convertido o benefício de aposentadoria em pensão por morte em favor do cônjuge supérstite, Sra. Andreia Aparecida Sales Paiva, à partir do dia 08/01/2023, cujo valor deverá ser levado à crédito em conta de sua titularidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal de Conceição do Rio Verde, MG, 12 de janeiro de 2023.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal